



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 264/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 9084/2022

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, em favor do servidor **EVILÁSIO DA SILVA DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Polícia Judicial, Matrícula N.º 255.034.506, lotado na Seção de Segurança (**Administrativa - 2º Grau**), para ressarcimento de despesas, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º da citada Resolução, em virtude da sua viagem da cidade de João Pessoa/PB à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 13/09/2022, com retorno previsto para o dia 17/09/2022, a fim de participar do “VII Encontro Nacional dos Gestores da Polícia do Poder Judiciário da União” e do “I Congresso Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União”, conforme autorização constante no PROAD TRT N.º 6822 /2022.

II - Os deslocamentos de ida e de volta acontecerão nos dias anterior e posterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do conclave em apreço, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto